08/10/2018 Zimbra

Zimbra

licitacao@tjal.jus.br

Documentação Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2018

De: Edinaldo Júnior

Seg, 08 de Out de 2018 11:37

<edinaldo.junior@inspecveicular.com.br> **Assunto :** Documentação Edital de Pregão Eletrônico nº

049/2018

Para: licitacao@tjal.jus.br

Seguem em anexo a documentação referente à habilitação no pregão eletrônico em epígrafe.

Favor confirmar o recebimento.

Atc.,

Edinaldo Júnior Diretor Financeiro 82-99107-6139 edinaldo.junior@inspecveicular.com.br



Rua Pão de Açúcar, № 45, Quadra 15 Lote 13, Canaã, Maceió - AL

Certidão Negativa de Falência.pdf

101 KB

Certidão CREA.pdf
758 KB

CND Estadual.pdf 57 KB

CND Federal.pdf 69 KB

CND Trabalhista.pdf

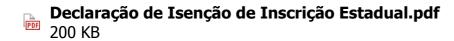
CRF - FGTS.pdf 89 KB

Certidão Simplificada JUCEAL.pdf
62 KB

08/10/2018



Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.pdf 316 KB



Declaração Elaboração Independente de Proposta.pdf 359 KB

Declaração Nepotismo.pdf 271 KB

Planilha de Dados da Empresa.pdf 590 KB



Maceió, 08 de Outubro de 2018.

AO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE ALAGOAS

REF: Edital de Pregão Eletrônico nº 049/2018

Prezado Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para entrega dela, sendo o preço ofertado firme e irreajustável durante sua validade.

Prazo de fornecimento dos produtos:

✓ Prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis para recebimento do veículo após emissão da Ordem de Serviço por parte do Fiscal do Contrato;

✓ Prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para emissão do laudo de inspeção veicular a contar da chegada do veículo no pátio do CONTRATADO;

✓ Prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis para emissão do resultado da vistoria nos veículos que passaram por serviços de manutenção preventiva/corretiva, a contar da chegada do veículo no pátio do CONTRATADO.

<u>Prazo de garantia</u> de no mínimo de 01 (um) ano, contados da data de entrega dos laudos de inspeção.

Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: impostos, taxas, fretes e outra (o)s que incidam sobre o objeto licitado, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que porventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O valor global de nossa proposta é de R\$ 29.500,00, nos termos abaixo:

E-mail: atendimento@inspecveicular.com.br Tel:. (82) 99983-7273 / 99107-6139 / 98845-9343 / 99620-7765



	LOTE ÚNICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSPEÇÃO VEICULAR EM LINHA LEVE - Serviço de inspeção veicular em linha leve com emissão de laudo e retorno para vistoria.	104	R\$250,00	R\$26.000,00
02	INSPEÇÃO VEICULAR EM LINHA PESADA - Serviço de inspeção veicular em linha pesada com emissão de laudo e retorno para vistoria.	10	R\$350,00	R\$3.500,00
	VALOR GLOBAL	10 2 10 10 10		R\$29.500,00

Atenciosamente,

Thiago José Soares Lima e Silva

Diretor - INSPEC



Governo do Estado de Alagoas Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

	nesta .	Junta Comercial e são vige	ntes na data	da sua expedi	ção.	
Nome Empresarial: INSPEC INSPE	ÇÃO VEICULAR ESPECI	ALIZADA LTDA - EPP				Protocolo: ALC1800050668
Natureza Jurídica: Sociedade Empre	esária Limitada					
NIRE (Sede) CNPJ Data de Ato Constitutivo 27200591064 23.469.386/0001-80 14/10/2015			Início de Atividade 01/10/2015			
Endereço Completo Rua Pão de Açúcar, № 56, QUADRA	. 15 LOTE 13, Canaã - Ma	ceió/AL - CEP 57080-100				
Objeto Social EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE IN	NSPEÇÃO DE SEGURAN	ÇA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	S LEVES E PESA	DOS E SERVIÇOS I	DE ENGENHARIA	١.
Capital Social R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)	mil reais)			Port EPP (Empresa de		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome WALTER WILLIAMS MENDES FALCAO Nome	CPF/CNPJ 468.853.744-15 CPF/CNPJ	Participação no capital R\$ 0,00 Participação no capital	Espécie d Sócio Espécie d	S	dministrador	Término do mandato Término do mandato
THIAGO JOSE SOARES LIMA E SILVA Nome EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	022.704.144-54 CPF/CNPJ R 025.044.254-06	R\$ 0,00 Participação no capital R\$ 0,00	Sócio Espécie d Sócio	S le sócio A S	dministrador	Término do mandato
Dados do Administrador Nome WALTER WILLIAMS MENDES FALC Nome THIAGO JOSE SOARES LIMA E SIL Nome EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR	VA	CPF 468.853.744-15 CPF 022.704.144-54 CPF 025.044.254-06		Término do mandat Término do mandat Término do mandat	0	
Último Arquivamento Data 06/08/2018	Número 20180180010	Atoley 223 / 2	entos 23 - BALANCO	Æ.		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/08/2018, às 12:45:13 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.facilita.al.gov.br, com o código 53UHDK9V.



Edvaldo Maiorano de Lima Secretário Geral

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 23.469.386/0001-80

Nome/Contribuinte:

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 16/11/2018

Emitida às 10:29:28 do dia 17/09/2018

Código de controle da certidão: AE3F-E57F-B543-4199

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA

CNPJ: 23.469.386/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:51:45 do dia 28/06/2018 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/12/2018.

Código de controle da certidão: **4B5E.0022.86C3.1FF3** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSPEC INSPEO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.469.386/0001-80

Certidão n°: 159865339/2018

Expedição: 06/10/2018, às 13:18:55

Validade: 03/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que INSPEC INSPEO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.469.386/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23469386/0001-80

Razão Social: INSPEC INSPECAO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA EPP

Nome Fantasia: INSPEC INSPECOES ESPECIALIZADAS

Endereço: R PAO DE ACUCAR 56 / CANAA / MACEIO / AL / 57080-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2018 a 21/10/2018

Certificação Número: 2018092217521325326355

Informação obtida em 06/10/2018, às 13:16:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO E

DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI № 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI № 9.854/99.

A empresa Inspec Inspeção Veicular Especializada - EPP, CNPJ nº 23.469.386/0001-80, sediada na Rua Pão de Açúcar, 56 – Quadra 15, Lote 13 – Canaã – Maceió/AL – CEP: 57.080-100, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Thiago José Soares Lima e Silva, portador da Carteira de Identidade nº 1559167 e do CPF nº 022.704.144-54, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e:

(X) não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Maceió/AL, em 08 de Outubro de 2018.

Thiago José Soares Lima & Silva



DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO FISCAL INSCRIÇÃO ESTADUAL

A empresa INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA — EPP, estabelecida na RUA PÃO DE AÇÚCAR, Nº56, QUADRA 15, LOTE 13 — CANAÃ — MACEIÓ/AL — CEP: 57.080-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.469.386/0001-80, **DECLARA**, para quaisquer efeitos, que sendo isenta de inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS, não realiza operações de circulação de mercadorias neste CNPJ e, em função disto, não pode ser considerada contribuinte do ICMS e muito menos ser obrigada a emitir quaisquer notas fiscais previstas no Regulamento do ICMS. **DECLARA** também ser uma empresa exclusivamente prestadora de serviços não estando sujeita a inscrição estadual, sendo emitente apenas de Nota Fiscal de Serviço (ISSQN).

Maceió/AL, 01 de outubro de 2018.

Danyelly Maria Freire Santos 5593 - CRC/AL



Declaração de ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Thiago José Soares Lima e Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 1559167 e do CPF nº 022.704.144-54, como representante devidamente constituído da Inspec Inspeção Veicular Especializada - EPP, inscrita no CNPJ nº 23.469.386/0001-80, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Maceió/AL, em 08 de Outubro de 2018.

Thiago José Soares Lima e Silva

E-mail: atendimento@inspecveicular.com.br Tel:. (82) 99983-7273 / 99107-6139 / 98845-9343 / 99620-7765



DECLARAÇÃO

A empresa Inspec Inspeção Veicular Especializada - EPP, CNPJ nº 23.469.386/0001-80, sediada na Rua Pão de Açúcar, 56 – Quadra 15, Lote 13 – Canaã – Maceió/AL – CEP: 57.080-100, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Maceió/AL, em 08 de Outubro de 2018.

Thiago José Soares Lima e Silva



PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	Inspec Inspeção Veicular Especializada Ltda – EPP
CNPJ	23.469.386/0001-80
Endereço	Rua Pão de Açúcar, 56 – Quadra 15, Lote 13 – Canaã – Maceió/AL
CEP	57.080-100
Fones:	82-3371-5333
Fax	Inexistente
E-mail	atendimento@inspecveicular.com.br
Site internet	Inexistente

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Thiago José Soares Lima e Silva
Cargo	Diretor Técnico
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casado
Profissão	Empresário
Endereço	Rua Hélio Pradines, 1136 – Apt 702 – Ponta Verde – Maceió/AL
CEP	57.035-220
Fone	82-99983-7273
Fax	Inexistente
E-mail	thiago.jose@inspecveicular.com.br
Cart. de Identidade	1559167
Órgão Expedidor	SCJDS
CPF	022.704.144.54

Dados Bancários da Empresa

Banco	Banco do Nordeste
Agência	190
Conta	034714-7

E-mail: atendimento@inspecveicular.com.br Tel:. (82) 99983-7273 / 99107-6139 / 98845-9343 / 99620-7765



Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Thiago José Soares Lima e Silva		
Cargo	Diretor Técnico		
Endereço	Rua Pão de Açúcar, 56 – Quadra 15, Lote 13 – Canaã – Maceió/AL		
CEP	57.080-100		
Fone	82-99983-7273		
Fax	Inexistente		
E-mail	thiago.jose@inspecveicular.com.br		

Maceió/AL, em 08 de Outubro de 2018.

Thiago José Soares Lima e Silva

E-mail: atendimento@inspecveicular.com.br Tel:. (82) 99983-7273 / 99107-6139 / 98845-9343 / 99620-7765



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 680442/2018 Emissão: 04/10/2018 Validade: 02/01/2019

Chave: 9ZBC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas - CREA-AL, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

_	Interessado(a)
	Empresa: INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA - EPP
	CNPJ: 23.469.386/0001-80
	Registro: 000049983-8
	Categoria: Matriz
	Capital Social: R\$ 360.000,00
	Data do Capital: 16/12/2015
	Faixa: 3
	Atividades CNAE:
	Objetivo Social: EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA MECÂNICA.
	Restrições do Objetivo Social:
	Endereço Matriz: RUA PÃO DE AÇÚCAR, 56, QUADRA 15, LOTE 13, CANAÃ, MACEIÓ, AL, 57080100
	Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
	Data Inicial: 23/03/2016
	Data Final: Indefinido
	Registro Regional: 0000050058DDAL
_	Descrição
	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
_	Informações / Notas
	- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu
	quadro técnico.
	quadro técnico. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
_	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga
_	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
_	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga
_	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2018 (5/5)
_	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2018 (5/5) Autos de Infração
_	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
	Lesta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Ultima Anuidade Paga Ano: 2018 (5/5) Autos de Infração Responsáveis Técnicos Profissional: REGINALDO BATISTA DA SILVA JUNIOR Registro: 020175663-3 CPF: 023.262.394-58 Data Início: 17/02/2017 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: ENGENHEIRO MECANICO Atribuição: ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA, RESSALVANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 25º DA MESMA RESOLUCAO. Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Profissional: THIAGO JOSÉ SOARES LIMA E SILVA Registro: 160494028-0 CPF: 022.704.144-54 Data Início: 23/03/2016 Data Fim: Indefinido
	Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Viltima Anuidade Paga
	Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AL

Nº 680442/2018 Emissão: 04/10/2018 Validade: 02/01/2019 Chave: 9ZBC0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas

Sócios

Sócio: WALTER WILLIAMS MENDES FALCÃO

CPF: 468.853.744-15 Função: EMPRESARIO

Sócio: THIAGO JOSÉ SOARES LIMA E SILVA

CPF: 022.704.144-54

Função: SOCIO E RESP TECNICO

Sócio: EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR

CPF: 025.044.254-06 Função: EMPRESARIO





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL

FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA

CERTIDÃO Nº: 002373448 FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sábado, 6 de outubro de 2018 às 13h32min.

PEDIDO Nº:



1º (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

WALTER WILLIAMS MENDES FALCAO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 468.853.744-15, nacionalidade brasileira, natural de Maceió — AL, casado em Comunhão Parcial, nascido em 16/07/1965, Empresário, Carteira Nacional de Habilitação: 00357523080 —DETRAN-AL, residente e domiciliado na RUA 25, nº 445, QUADRA D3 CONJ GRACILIANO RAMOS, CIDADE UNIVERSITARIA, Maceió-AL, CEP 57.073-340.

THIAGO JOSE SOARES LIMA E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 022.704.144-54, nacionalidade brasileira, natural de Maceió – AL, casado em Comunhão Parcial, nascido em 17/11/1977, ENGENHEIRO MECÂNICO, Carteira Nacional de Habilitação: 01541707487 —DETRAN-PA, residente e domiciliado na RUA HELIO PRADINES, nº 1136, APTO 702, PONTA VERDE, Maceió-AL, CEP 57.035-220.

EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 025.044.254-06, nacionalidade brasileira, natural de Maceió – AL, casado em Comunhão Parcial, nascido em 24/11/1977, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 02292798556 –DETRAN-AL, residente e domiciliado no LOTEAMENTO ESPERANCA I, nº 3, FEITOSA, Maceió-AL, CEP 57.043-025.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, os acima qualificados resolvem de comum acordo promover a alteração e a consolidação do Contrato Social da Sociedade Limitada denominada INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA — EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.469.386/0001-80, com sede na Rua Josefa Holanda Carvalho, 445, Quadra D3, Cidade Universitária, Maceió/AL — CEP 57073-300 e com registro na Junta Comercial do Estado de Alagoas — JUCEAL sob o nº 27200591064, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA – Neste ato a sociedade altera seu endereço, passando a funcionar na Rua Pão de Açúcar, nº 56, Quadra 15, Lote 13, Canaã, Maceió/AL, CEP 57.080-100.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social, que é de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), dividido em 330.000 (trezentos e trinta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, sendo integralizado R\$30.000,00 (trinta mil reais) e o saldo de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) a integralizar até 30.12.2020, passa a ser de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com o aumento de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (Um Real) cada, quotas essas subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente e o



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 12:27 SOB Nº 20150242727. PROTOCOLO: 150242727 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AL150242727. NIRE: 27200591064. INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

Edvaldo Maiorano de Lima SECRETÁRIO GERAL MACEIÓ, 16/12/2015 www.facilita.al.gov.br

The second secon

1º (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

saldo de 300.000,00 (trezentos mil reais) a integralizar até 30.12.2020, sendo que o total do capital social passa a ser distribuído em:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC. %
Walter Williams Mendes Falcao	120.000	120.000,00	33,33%
Thiago José Soares Lima e Silva	120.000	120.000,00	33,34%
Edinaldo Marinho Dias Junior	120.000	120.000,00	33,33%
TOTAL	360.000	360.000,00	100%

II – DA CONSOLIDAÇÃO

O contrato social, devidamente consolidado, contemplado inclusive as alterações neste ato procedidas, passa a apresentar a seguinte redação:

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

WALTER WILLIAMS MENDES FALCAO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 468.853.744-15, nacionalidade brasileira, natural de Maceió – AL, casado em Comunhão Parcial, nascido em 16/07/1965, Empresário, Carteira Nacional de Habilitação: 00357523080 -DETRAN-AL, residente e domiciliado na RUA 25, nº 445, QUADRA D3 CONJ GRACILIANO RAMOS, CIDADE UNIVERSITARIA, Maceió-AL. CEP 57.073-340.

THIAGO JOSE SOARES LIMA E SILVA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 022.704.144-54, nacionalidade brasileira, natural de Maceió – AL, casado em Comunhão Parcial, nascido em 17/11/1977, ENGENHEIRO MECÂNICO, Carteira Nacional de Habilitação: 01541707487 -DETRAN-PA, residente e domiciliado na RUA HELIO PRADINES, nº 1136, APTO 702, PONTA VERDE, Maceió-AL, CEP 57.035-220.

EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 025.044.254-06, nacionalidade brasileira, natural de Maceió - AL, casado em Comunhão Parcial, nascido em 24/11/1977, EMPRESÁRIO, Carteira Nacional de Habilitação: 02292798556 - DETRAN-AL, residente e domiciliado no LOTEAMENTO ESPERANCA I, nº 3, FEITOSA, Maceió-AL, CEP 57.043-025.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DAS SEDES E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade tem o nome empresarial de INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA e tem sua sede na Rua Pão de Açúcar, nº 56, Quadra 15, Lote 13, Canaã, Maceió/AL, CEP 57.080-100 e utiliza a

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 12:27 SOB Nº 20150242727. PROTOCOLO: 150242727 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AL150242727. NIRE: 27200591064. INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

> Edvaldo Majorano de Lima SECRETÁRIO GERAL MACEIÓ, 16/12/2015 www.facilita.al.gov.br

1ª (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

expressão INSPEC - INSPEÇÕES ESPECIALIZADAS como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem o seguinte objeto social: EXPLORAÇÃO DE SERVICOS DE INSPECÃO DE SEGURANCA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES E PESADOS E SERVICOS DE ENGENHARIA.

- 1 Atividade Principal: Testes e análises técnicas, CNAE 7120-1/00.
- 2 Atividade Secundária: Serviços de engenharia, CNAE 7112-0/00.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 14 de outubro de 2015 e tem seu prazo de duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), dividido em 360.000 quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, sendo que R\$60.000,00 (sessenta mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente nacional, sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) de cada sócio e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será integralizado até 30.12.2020, sendo R\$100.00,00 por cada sócio. O Capital Social fica assim distribuído em moeda corrente nacional:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PARTIC. %
Walter Williams Mendes Falcao	120.000	120.000,00	33,33%
Thiago José Soares Lima e Silva	120.000	120.000,00	33,34%
Edinaldo Marinho Dias Junior	120.000	120.000,00	33,33%
TOTAL	360.000	360.000,00	100%

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 12:27 SOB Nº 20150242727. PROTOCOLO: 150242727 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AL150242727. NIRE: 27200591064. INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

> Edvaldo Majorano de Lima SECRETÁRIO GERAL MACEIÓ, 16/12/2015 www.facilita.al.gov.br

1º (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade é exercida pelos sócios Walter Williams Mendes Falcão, Thiago Jose Soares Lima e Silva e Edinaldo Marinho Dias Junior, sempre em conjunto de dois, de forma indistinta, que assimprocederão a todos os atos necessários a concretização dos objetivos sociais. podendo inclusive, firmar contrato de qualquer natureza, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir cheques, notas promissórias ou outros títulos de créditos, contrair empréstimos oferecendo as garantias necessárias.

§ 1º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA - O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses sequintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2015 12:27 SOB Nº 20150242727. PROTOCOLO: 150242727 DE 15/12/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AL150242727. NIRE: 27200591064. INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

> Edvaldo Majorano de Lima SECRETÁRIO GERAL MACEIÓ, 16/12/2015 www.facilita.al.gov.br

1º (PRIMEIRA) ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP

CLÁUSULA DÉCIMA - O(s) adiministrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da cidade de Maceió/AL, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Maceió/AL, 07 de Dezembro de 2015.

JOSE SOA

2º DISTRITO B

WALTER WILLIAMS MENDES

2 DISTRITO ET

2º DISTRITO ET

FALCAO

Sócio

EDINALDO MARINHO DIAS JUNIOR

Sócio



REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA. RUA JOANA D'ARC, 98 / FAROL / MACEIO / AL TEL. (082) 221.5055 - CEP 57.050.800 CNPJ 12.191.409/0001-11 / INSCR. 24.053.388-7

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa INSPEC INSPEÇÃO VEICULAR ESPECIALIZADA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.469.386/0001-80, estabelecida na Rua Pão de Açúcar, nº56 – Quadra 15, Lote 13, bairro Canaã, na cidade de Maceió, Estado de Alagoas, prestou serviços à REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA, CNPJ nº 12.191.409/0001-11, de inspeção veicular, conforme notas fiscais números 01, 08, 12 e 152.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maceió/AL, em 08 de Outubro de 2018.

Denison Campos
GERENTE DE MANUTENÇÃO

08/10/18



ESTADO DE ALAGOAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIO CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND 63586 / 2018

Tipo de	o Co	ntrib	uinte
---------	------	-------	-------

Contribuinte Econômico

Inscrição: 901408186 Identificação: 490587515

Contribuinte
INSPEC INSPECAO VEICULAR
ESPECIALIZADA LTDA

C.N.P.J./C.P.F.
23469386000180

Situação Cadastral
Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento RUA PAO DE ACUCAR, N°: 56, QUADRA 15 LOTE 13

57080100,

Quadra: , Lote:, Loteamento:

Bairro: CANAA Cidade: MACEIO

Data Expedição
04/08/2018

Validade
02/11/2018

Nº Protocolo
04/08/2018

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito

N.º De Autenticidade: 4B3.7C5.7B7.AFA

de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao Contribuinte Econômico acima identificado inexiste débito
impeditivo a expedição desta certidão.

Certidão emitida as 10:52:01 do dia 04/08/2018

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: http://www.maceio.al.gov.br/semec/ ou na própria Secretaria de Economia.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação: